

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

PROCESSO N.º 039/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização em Equipamentos de Ar Condicionado, suprimindo demanda das Unidades de Saúde, conforme descrito abaixo, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas unidades relacionadas abaixo: Hospital Santa Lydia, Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana e Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin, conforme especificações e condições constantes do presente edital e seus anexos.

Marcelo Cesar Carboneri, Diretor Administrativo da Fundação Hospital Santa Lydia, no uso das atribuições que lhe são inerentes e atendendo aos pedidos de esclarecimento e impugnações acolhidas parcialmente, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe, conforme a seguir especificação, e informa **nova data:**

ALTERAÇÃO no Edital – item 6. Do Conteúdo do “Envelope nº 02 documentos para Habilitação”

Onde se lê:

6.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

(a) **Comprovação de aptidão técnica** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou ou presta os serviços objetos desta licitação.

(b) **Declaração** da LICITANTE de que possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem assim pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto desta licitação.

Leia-se:

6.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

(a) **Comprovação de aptidão técnica** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) devidamente acervados no CREA expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou ou presta os serviços objetos desta licitação.

(a.1) Será considerado “compatível” com o objeto desta licitação, o atestado ou a somatória de atestados comprobatórios de execução simultânea, pela

licitante de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo global, qual seja, 115 (cento e quinze) aparelhos de ar condicionado (Súmula 24 – TCE / SP).

(b) **Declaração** da LICITANTE de que possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem assim pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto desta licitação.

(c) Comprovação de registro da empresa licitante no CREA.

(d) Comprovação de que o responsável técnico da empresa técnico da empresa licitante possui registro no CREA como Engenheiro Mecânico.

(d.1) A comprovação de que alude a alínea "d", far-se-á pela Empresa Contratada através de: Contrato Social da empresa devidamente registrada, fotocópia do REGISTRO DA CTPS, FICHA DE EMPREGADO OU CONTRATO DE TRABALHO, SENDO POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO QUE PREENCHA OS REQUISITOS E SE RESPONSABILIZE TÉCNICAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Súmula 25 – TCE / SP).

Informa ainda que, em função das alterações solicitadas e nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica marcada nova data, conforme segue:

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Data: 29/10/2018 | Horário: 09h30 | Local: Rua Tamandaré, n. 434 | Campos Elíseos | Ribeirão Preto/SP | CEP: 14.085-070 – Departamento de Compras e Contratações.

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2018.

Marcelo César Carboneri | CPF/MF: 362.019.658-31

Diretor Administrativo